

## **RESOLUÇÃO Nº 016 DE 06 DE julho DE 2023.**

**Altera a Resolução Editalícia Nº. 001 de 31 de março de 2023 para dispor sobre o novo Cronograma simplificado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Antônio Carlos - MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº. 21.163/2014, a Resolução nº. 152/2012 e a Resolução nº. 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, além da Resolução Nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) , e a Lei Municipal nº. 2.092 de 16 de março de 2023, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de **atualização** da RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 001 de 31 de março de 2023 do CMDCA, que dispõe sobre o Edital do processo de escolha do Conselho Tutelar no Município de Antônio Carlos, para **adequá-la** ao Artigo 13 da RESOLUÇÃO Nº. 231/2022 do CONANDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução Editalícia Nº. 001 de 31 de março de 2023, para dispor sobre os novos prazos do cronograma do Edital de escolha dos membros do Conselho tutelar.

**Parágrafo único.** O cronograma da eleição para Conselheiro Tutelar passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
06/07/2023 a 13/07/2023	Prazo para registro de novas candidaturas (item 2.1)
14/07/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos habilitados, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 4.8)
16/07/2023	Aplicação da prova (item 5.5)
19/07/2023	Publicação do gabarito da prova (item 5.15)
19/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.17)
21/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.17)
24/07/2023	Avaliação psicológica (item 6.2)
31/07/2023	Publicação dos candidatos considerados “aptos ou inaptos” (item 6.5)
01/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas (item 7.1)
02/08/2023	Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados (item 7.1.5)
03/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral (item 7.4)
10/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 7.7.1)
01/10/2023	Eleição (item 7.7)
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração dos votos (item 7.9.4)
01/10/2023	Abertura de prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias (item 9.2)
04/10/2023	Resolução para divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA (item 10.1)
09/10/2023	Prefeitura Municipal deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
10/01/2024	O Prefeito Municipal dará posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2024 (item 10.4)

**Art. 2º.** Poderão votar no processo de escolha do Conselho Tutelar no Município de Antônio Carlos, os eleitores regularmente inscritos até o dia 3 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na Resolução Editalícia Nº. 001 de 31 de março de 2023.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 06 de julho de 2023.

---

**Marcos Antônio de Almeida**  
**Presidente do CMDCA**